

Pelotas, 14 de agosto de 2020.

Ofício Circular nº 07/2020 – CPL

Da: Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Assunto: Concorrência nº 02/2020

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos NOTIFICÁ-LOS que esta Comissão, após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas e conforme Parecer da Diretoria de Projetos e Obras, da reitoria, julgou vencedora deste certame a empresa:

ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA

2. Em anexo, encaminhamos a Ata de Julgamento das Propostas e o Mapa de Julgamento de Preços.

3. Abre-se o prazo recursal conforme art. 109, I, da Lei 8.666/93;

4. Solicitamos que, em não havendo interesse na interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento da proposta, V.S^ª encaminhe, à CPL, documento no qual expresse sua renúncia a esse direito;

5. Rogamos, por fim, dada a exiguidade de prazo, a expressa confirmação do recebimento deste Ofício Circular. Silenciando, será presumido como devidamente recebido, legível e em ordem, o presente expediente;

6. Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do e-mail cpl@ifsul.edu.br.

Atenciosamente

Vivian Mami Nishizawa
Membro da Comissão Permanente de Licitações